de adotar providencias em face de situação de risco e vulnerabilidade na qual estão inseridas a criança T.B.F e a adolescente T.B.F.
Monique Nathyane Ribeiro Coelho – Promotora de Justiça

Protocolo: 610892

EXTRATO DE PORTARIA Nº 06/2020-MP/1ªPJI

A 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.3º. § 1º da RESOLUÇÃO Nº 181/2017-CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo - SIMP nº 004423-922/2020-MP/1ª PJI, que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, 384, bairro Centro, CEP. 68180-030 - Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.
PORTARIA Nº 06/2020-MP/1ªPJI
Interessados: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAITUBA
CENTRO RECUPERAÇÃO REGIONAL DE ITAIUTBA - CRRI
Assunto: O presente Procedimento Administrativo tem por finalidade averiguar a falta de remédios para os apenados e equipamentos de proteção individual aos profissionais da saúde, bem como a insuficiência de material para higiene pessoal e limpeza do Centro de Recuperação Regional de Itaituba - CRRI.
ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

Protocolo: 610963

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO N.º 001/2020–MP/2ªPJSMG

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo membro titular da 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna pública a expedição da RECOMENDAÇÃO N.º 001/2020-MP/2ªPJSMG (PA SIMP N.º 001138-143/2019), a qual se encontra à disposição na sede do órgão ministerial, localizado na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá–PA, que RECOMENDA à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que realize diversas adequações no HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR
Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de São Miguel do Guamá

Protocolo: 610812

Extrato da PORTARIA N° 054/2020-MP/MPJIP

A Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, com fundamento no art. 54 VI e § 3° da Lei Complementar n° 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, sito à Av. Juscelino Kubistchek, n° 86, Bairro Centro, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará/PA, fone/fax: (91) 38811-2629.
PORTARIA N° 054/2020-MP/PJIPI
Investigado (s): Evaldo Cunha/ Salvador Chamon
Objeto: Instaurar inquérito civil para apurar irregularidades identificadas na tomada de consta do convênio n 45/2009, celebrado entre a superintendência do sistema penitenciário do estado do Pará e a prefeitura de Ipixuna do Pará.
Monique Nathyane Ribeiro Coelho – Promotora de Justiça

Protocolo: 610882

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
SIMP Nº 009659-031/2020

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTRÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna público a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP no 009659-031/2020, que se encontra a disposição na 12ª Promotoria de Justiça Cível, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.
Portaria de Instauração: 021/2020-MP/12ªPJCv.
Data da Instauração: 27/11/2020.
Objeto: acompanhar e fiscalizar a prestação de contas finalísticas da entidade de interesse social denominada Associação dos Deficientes Físicos de Santarém, CNPJ: 84.545.219/0001-66, relativa ao ano-calendário 2019, em função do Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP.
TULIO CHAVES NOVAES
Promotor de Justiça titular do 12ª Cargo de Santarém

Protocolo: 611028

Extrato da PORTARIA N° 046/2020-MP/MPJIP

A Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, com fundamento no art. 54 VI e § 3° da Lei Complementar n° 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, sito à Av. Juscelino Kubistchek, n° 86, Bairro Centro, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará/PA, fone/fax: (91) 38811-2629.
PORTARIA N° 046/2020-MP/PJIPI
Investigado (s): Prefeitura Municipal de Ipixuna
Objeto: Acompanhamento das medidas dotadas pelo Município de Ipixuna do Pará para garantir o tratamento de saúde adequado ao paciente GENIVALDO SILVA SOUZA.
Monique Nathyane Ribeiro Coelho – Promotora de Justiça

Protocolo: 611037

Extrato da PORTARIA N° 048/2020-MP/MPJIP

A Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, com fundamento no art. 54 VI e § 3° da Lei Complementar n° 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, sito à Av. Juscelino Kubistchek, n° 86, Bairro Centro, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará/PA, fone/fax: (91) 38811-2629.
PORTARIA N° 048/2020-MP/PJIPI
Investigado (s): Jeferson Cardoso Zocatelli
Objetivo: Instaurar INQUERITO CIVIL com o objetivo de adotar medidas de responsabilização civil em face de Jeferson Cardoso Zocatelli, em razão da pratica de crime de inserção de dados falsos nos sistemas oficiais de controle ambiental, previsto no art.69-A da Lei 9.605/98, ocorrido no município de Ipixuna do Pará, bem como demais providencias que se fizerem necessárias.
Monique Nathyane Ribeiro Coelho – Promotora de Justiça

Protocolo: 610890

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO N.º 007/2020–MP/2ªPJSMG

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo membro titular da 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna pública a expedição da RECOMENDAÇÃO N.º 007/2020-MP/2ªPJSMG (PA SIMP N.º 001184-143/2019), a qual se encontra à disposição na sede do órgão ministerial, localizado na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá–PA, que RECOMENDA à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que realize diversas adequações na USF VILA FRANÇA, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR
Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de São Miguel do Guamá

Protocolo: 610954

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA N° 05/2020/MP/PJ de AFUÁ

O Promotor de Justiça de Afuá, com fundamento no art. 54, VI e § 3° da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4°, inc. VI da RESOLUÇAO N° 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n° 05/2020/MP/PJAFUÁ que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Afuá, situada na Praça Albertino Baraúna, s/n., Centro, CEP 68.890-000 - Afuá - Pará - Fone/Whatsapp: (96) 3689- 1332.
PORTARIA Nº 05/2020/MP/PJ de AFUÁ
Polo Passivo: Câmara de Vereadores do município de Afuá e Prefeito Municipal de Afuá
Assunto: Acompanhamento das recomendações administrativa n. 010 e 011/2020-MPE/PJA (Formação de comissão de transição)
ADONIS TENÓRIO CAVALCANTI - Promotor de Justiça

Protocolo: 610863

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO N.º 005/2020–MP/2ªPJSMG

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo membro titular da 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna pública a expedição da RECOMENDAÇÃO N.º 005/2020-MP/2ªPJSMG (PA SIMP N.º 001184-143/2019), a qual se encontra à disposição na sede do órgão ministerial, localizado na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá–PA, que RECOMENDA à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que realize diversas adequações na USF PADRE ANGELO, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR
Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de São Miguel do Guamá

Protocolo: 610949

Extrato da PORTARIA N° 047/2020-MP/MPJIP

A Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, com fundamento no art. 54 VI e § 3° da Lei Complementar n° 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, sito à Av. Juscelino Kubistchek, n° 86, Bairro Centro, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará/PA, fone/fax: (91) 38811-2629.
PORTARIA N° 047/2020-MP/PJIPI
Investigado (s): Indefinido
Objetivo: Instaurar o presente Procedimento Administrativo com finalidade de adotar providencias no sentido de garantir a proteção dos direitos individuais do idoso FRANCISCO BERNARDINO DE SOUSA.
Monique Nathyane Ribeiro Coelho – Promotora de Justiça

Protocolo: 610875

Extrato da PORTARIA N° 052/2020-MP/MPJIP

A Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, com fundamento no art. 54 VI e § 3° da Lei Complementar n° 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, sito à Av. Juscelino Kubistchek, n° 86, Bairro Centro, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará/PA, fone/fax: (91) 38811-2629.
PORTARIA N° 052/2020-MP/PJIPI
Investigado (s): Bernaldo silva Souza
Objetivo: Instaurar o presente Procedimento Administrativo com a finalidade de adotar providencias no sentido de garantir a proteção dos direitos individuais do idoso TEREZINHA DA SILVA SOUZA, em tese, violados por seus filhos.
Monique Nathyane Ribeiro Coelho – Promotora de Justiça

Protocolo: 610884

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º 003/2020–MP/2ªPJSMG

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, com fundamento no art. 8º, da RESOLUÇÃO n.º 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (SIMP N.º 001087-143/2020), o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá–PA, E-mail: mpsaomigueldoguama@mppa.mp.br.
POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
ASSUNTO: acompanhar a inscrição do Fundo de Direitos da Pessoa Idosa no Cadastro Nacional do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, nos termos da Portaria GM/MMFDH n.º 2.219/2020, cuja fiscalização da aplicação dos respectivos incentivos fiscais cabe ao Ministério Público, bem como, em caso de registro intempestivo, recomendar que o Município constitua o fundo, para fins de possibilitar o recebimento futuro e regular de doações.
PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR
Promotor de Justiça, Titular da 2ª PJ de São Miguel do Guamá

Protocolo: 611000

Extrato da PORTARIA N° 045/2020-MP/MPJIP

A Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, com fundamento no art. 54 VI e § 3° da Lei Complementar n° 057/06, torna pública a instauração do